



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 28 de março de 2.014.

Senhor Presidente

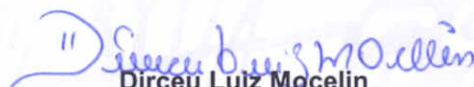
Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação dos dignos Vereadores dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução Legislativa, que trata da concessão de aumento real da ordem de 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), aos servidores públicos estáveis e comissionados desta Câmara Municipal de Campo Largo.

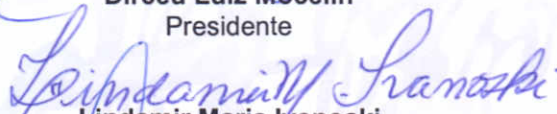
Esta proposição tem por objetivo estabelecer a isonomia salarial ou equiparação com os servidores públicos do Poder Executivo do Município de Campo Largo que, em média, estão recebendo remuneração de igual natureza a partir deste mês de abril de 2.014.

Em tais condições, espera-se e confia-se na sensibilidade dos nobres Vereadores deste Poder Legislativo para aprovação deste Projeto de Resolução Legislativa, em **regime de urgência** e, que justifica-se pela legislação eleitoral que estabelece prazos para a tratativa de matéria desta natureza, e aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Senhoria e aos seus dignos pares, protestos de consideração e de distinguido apreço.

Atenciosamente

Mesa Executiva


Dirceu Luiz Mocelin
Presidente


Lindamir Maria Ivanoski
Vice-Presidente


Luiz Antonio Rossatto
1º. Secretário

Ilmo Sr
Dirceu Luiz Mocelin
MD. Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo - PR